CONTRATO Nº. 93/2024
Licitação Pregão Eletrônico N°. 111/2023

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 06762799965**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 304, Apto 105, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 06762799965***, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR,RUA JOACABA, 000 QUADRA 76 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **28.841.246/0001-05**, neste ato representada por seu representante legal, ***ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER***, residente e domiciliado RUA JOACABA, 000 QUADRA 76 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador do CPF: 067.627.999-65, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 111/2023,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente tem por objeto: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodizio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 227.449,50 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo;**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	1	51316	Bico para pneus s/ câmara uso em maquinas	VIPAL	UN	50,00	44,50	2.225,00
LOTE: 001	2	63194	Câmara de ar para pneu de Rolo compactador aro 23.1 R26, material borracha, Aplicação em pneu tipo	VIPAL	UN	14,00	429,50	6.013,00

			radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação					
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	3	56975	Câmara de ar para pneu moto niveladoras aro 1400 R24, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	VIPAL	UN	49,00	374,50	18.350,50
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	4	63507	Câmara de ar para pneu new holland tl 75 aro 24 dianteiro material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	VIPAL	UN	8,00	209,50	1.676,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	5	12638	Câmara de ar para pneu retroescavadeira traseiro e pá carregadeira aro 17,5 R 25, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	VIPAL	UN	20,00	399,50	7.990,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	6	63503	Câmara de ar para pneu retroescavadeira dianteiro aro 12,5/80 R 18, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	VIPAL	UN	26,00	179,50	4.667,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	8	59497	Câmara de ar para pneu, retroescavadeira traseiro aro 19,5 R 24, material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do	VIPAL	UN	3,00	407,50	1.222,50

			INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	9	59498	Câmara de ar para pneu, trator New Holland TL 75 aro 30, traseiro material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	VIPAL	UN	10,00	384,50	3.845,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	10	56976	Câmara de ar retroescavadeira dianteiro aro 12 R 16,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	VIPAL	UN	25,00	184,50	4.612,50
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	11	46074	Conserto de pneu de máquina pesada (desmontagem/montagem e reparo) já inclusos reparo de câmara ou remendo .	RODO VOLLMER	UN	88,00	179,50	15.796,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	12	63501	Conserto de pneus de maquina BOBCAT S570 (já inclusos: desmontagem/montagem de camera ou remendo)	RODO VOLLMER	UN	15,00	39,50	592,50
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	13	63499	Conserto de pneus de trator 750/16 (já incluso: desmontagem/ montagem e reparo de câmara ou remendo)	RODO VOLLMER	UN	20,00	149,50	2.990,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	14	51314	Deslocamento para retirada e colocação de pneus em maquinas caminhões e ônibus no interior do município.	RODO VOLMER	KM	1.520,00	4,40	6.688,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	16	63497	Desmontagem/montagem de pneus de maquinas pesadas (Pneus novos ou recapados)	RODO VOLLMER	UN	116,00	119,50	13.862,00
LOTE: 001 -	17	63498	Desmontagem/montegem	RODO	UN	30,00	131,00	3.930,00

PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS			de pneus de trator 750/16 (pneus novos ou recapados)	VOLLMER				
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	18	59508	Manchão RAC 10	VIPAL	UN	100,00	35,50	3.550,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	19	59509	Manchão RAC 15	VIPAL	UN	100,00	43,50	4.350,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	20	59510	Manchão RAC 20	VIPAL	UN	100,00	49,50	4.950,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	21	59511	Manchão RAC 25	VIPAL	UN	99,00	59,00	5.841,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	22	59512	Manchão RAC 30	VIPAL	UN	100,00	68,50	6.850,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	23	59513	Manchão RAC 35	VIPAL	UN	100,00	70,00	7.000,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	24	59514	Manchão RAC 40	VIPAL	UN	100,00	97,50	9.750,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	25	59515	Manchão RAC 42	VIPAL	UN	100,00	83,50	8.350,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	26	59503	Manchão VD 04	VIPAL	UN	100,00	39,50	3.950,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SE	27	46077	Manchão VD 05	VIPAL	UN	93,00	49,00	4.557,00

RVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS								
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	28	46078	Manchão VD 06	VIPAL	UN	96,00	57,50	5.520,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	29	51319	Manchão VD 07	VIPAL	UN	96,00	62,50	6.000,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	30	46080	Manchão VD 10	VIPAL	UN	98,00	79,50	7.791,00
LOTE: 001 - PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADAS	31	65229	Válvula TR-218 s/ câmara para uso em maquinas	VIPAL	UN	40,00	44,50	1.780,00
LOTE: 003 - PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMINHONETES	1	51330	Bico para pneus s/ câmara uso em Micro ônibus, caminhonetes	VIPAL	UN	76,00	34,50	2.622,00
LOTE: 003 - PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMINHONETES	2	59599	Câmara de ar para pneu aro 205/75 R 16, material borracha aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	VIPAL	UN	20,00	94,50	1.890,00
LOTE: 003 - PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMINHONETES	3	59598	Câmara de ar para pneu aro 225/70 R 15 material borracha aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	VIPAL	UN	10,00	84,50	845,00
LOTE: 003 - PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMINHONETES	4	39501	Conserto de pneu de Vans e Caminhonetes (desmontagem/montagem e reparo já inclusos reparo de câmara ou remendo)	RODO VOLLMER	UN	175,00	38,50	6.737,50

LOTE: 003 - PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMINHONETES	5	46090	Desmontagem/montagem de pneus Vans, SUV, ou caminhonetes (somente pneus novos ou recapados	RODOVOLLMER	UN	104,00	27,50	2.860,00
LOTE: 003 - PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMINHONETES	6	59508	Manchão RAC 10	VIPAL	UN	100,00	35,50	3.550,00
LOTE: 003 - PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMINHONETES	7	59509	Manchão RAC 15	VIPAL	UN	100,00	43,50	4.350,00
LOTE: 003 - PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMINHONETES	8	59510	Manchão RAC 20	VIPAL	UN	100,00	49,50	4.950,00
LOTE: 003 - PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMINHONETES	9	59511	Manchão RAC 25	VIPAL	UN	100,00	59,50	5.950,00
LOTE: 003 - PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMINHONETES	10	46078	Manchão VD 06	VIPAL	UN	100,00	54,50	5.450,00
LOTE: 003 - PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMINHONETES	11	46079	Manchão VD 07	VIPAL	UN	100,00	57,50	5.750,00
LOTE: 003 - PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMINHONETES	12	46093	Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	RODOVOLLMER	UN	100,00	23,50	2.350,00
LOTE: 003 - PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMINHONE	13	5232	VALVULA 34561	VIPAL	UN	78,00	19,50	1.521,00

TES								
LOTE: 003 - PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMINHONETES	14	51332	Vulcanização de pneus de Microonibus, vans e caminhonetes	RODO VOLLMER	UN	50,00	78,50	3.925,00
							TOTAL.....	**227.449,50**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses, (22/10/2025)**, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses, (22/10/2025)**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - A Contratada deverá atender à Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços confirmação por e-mail ou contato telefônico.

6.2 - A empresa vencedora, deverá atender as solicitações do Órgão Competente, **no prazo de 12 meses**, contados do momento do recebimento da solicitação dos serviços sendo que a empresa vencedora devera prestar os serviços no município de são Jorge D'Oeste.

6.3. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais, sem ônus de entrega.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o número deste Pregão e do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV ou INPC, o que for mais vantajoso para o contratante.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.
7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.
7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:
7.4 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.
7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.
7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.
7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1770	07.001.04.122.0004.2026	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
3000	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
4000	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
4660	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
4870	12.003.15.451.0010.2068	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**"significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b)declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco[6], inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, (i) para a outorga de

contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;
(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) REGINALDO BATISTA DA SILVA da SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS .

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) VILSON ANTUNES da SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1.Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.
10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.
10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.
10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:
11.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
11.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.
11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.
11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.
11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.
11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.
11.7. As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.
11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.
11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n º. 111/2023** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023** e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 22/10/2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 06762799965
ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER
CPF Nº. 067.627.999-65

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 93/2024

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 22/10/2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Memorando Nº 252/2024 São Jorge D'Oeste, Pr. 15 de Outubro de 2024.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças

Para: Divisão de Compras e Orçamentos

Saudações,

Considerando as Atas de Registro de Preços nº. 301 e 302 de 2023, dos fornecedores Eleaquim Messias Vollmer, CNPJ nº. 28.841.246/0001-05 e Marcelo Capeletto Borracharia LTDA, CNPJ nº. 33.374.155/0001-47, respectivamente. Ambas com vencimento previsto para o dia 18 de Outubro de 2024;

Considerando o interesse da Administração Pública em manter vigente ambas atas, a fim de permitir que os serviços por elas compreendidos não sejam lesados durante o período de transição entre a atual gestão e o governo eleito para a gestão 2025-2028;

Considerando a necessidade de instruir referido procedimento com estudo de viabilidade financeira, em especial dos itens que ainda possuem saldo no ato da renovação contratual;

Solicito a juntada de estudo de viabilidade comercial em relação aos itens contidos nos anexos dos Termos de Aceite de Aditivo das empresas supracitadas, dotação orçamentária comprovando a existência de saldo para execução futura e posterior despacho para o Departamento Jurídico/Licitações para parecer.

Atenciosamente,

Leandro P. Jacobs.
Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Secretaria de Administração, para formalização de contrato referente as atas de Registros de Preços Atas nº 301 e 302/2023, oriundas do pregão 111/2023, das EMPRESA ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER LTDA; MARCELO CAPELETTO BORRACHARIA LTDA.

O objeto diz respeito contratação de empresa especializada para prestar serviços de borracharia.

Justifica a Secretaria que o saldo é suficiente para atender a demanda em execução.

Juntou concordância das empresas.

O Decreto 7.892/2013, prevê em seu art. 12, a possibilidade de ser convertida a ata em contrato, devendo ser assinado no prazo de validade da ata, portanto possível já que a ata tem vencimento em 18/10/2024.

Importante dizer que não cabe a Procuradora Jurídica a análise de atos discricionários da alta administração, **contudo**, deve a administração tomar atenção quanto ao planejamento anual de suas compras, fazendo de **acordo com o PCA.**

Neste sentido entendo pela possibilidade de conversão da ata em contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor atual do saldo existente, nos termos do artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Colha-se a autorização da Sra. Prefeita.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 18 de outubro 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER
CNPJ Nº. 28.841.246/0001-05

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR E TRANSFORMAÇÃO DE ATA EM CONTRATO

Ref. Ata de Registro de Preços nº. 301/2023 – Pregão Eletrônico nº. 111/2023

Exma. Sra. Prefeita, Leila da Rocha, considerando o eminente vencimento de prazo da Ata de Registro de Preços nº. 301/2023, cujo objeto trata-se do fornecimento de serviços e material para manutenção de pneus dos veículos da frota municipal.

Aceitar o aditivo de Prazo e Valor e transformação da Ata de Registro de Preços nº. 301/2023 em contrato, com vigência por mais 12 meses de execução.

Considerando a transformação da Ata de Registro de Preços em Contrato, estamos cientes de que o atual saldo da Ata supracitada corresponde à R$228.710,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Setecentos e Dez Reais), conforme relatório de saldo contratual emitido em 15 de Outubro de 2024 às 14h23min (anexo).

Atenciosamente,

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 15 de Outubro de 2024.

ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER
CNPJ Nº. 28.841.246/0001-05

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração, Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.
15/10/24

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

Equipano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Sequência: 7368 - Ata de registro de preços: 301/2023 **Licitação: Pregão - 163 000111/2023** **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vigência atualizada**

Código: 2935365 - Nome: ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 06762799965 **CPF/CNPJ: 28.841.246/0001-05** **Telefone: (046)35341293** **19/10/2023** **18/10/2024**

Lote: 001

Item: 001	50,00	44,50	2.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.225,00
Produto: 51316 Bico para pneus s/ câmara uso em maquinas											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 002	16,00	429,50	6.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	859,00	14,00	6.013,00
Produto: 63194 Câmara de ar para pneu de Rolo compactador aro 23.1 R26, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 003	65,00	374,50	24.342,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	5.617,50	50,00	18.725,00
Produto: 56975 Câmara de ar para pneu moto niveladoras aro 1400 R24, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 004	8,00	209,50	1.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.676,00
Produto: 63507 Câmara de ar para pneu new holland tl 75 aro 24 dianteiro material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 005	20,00	399,50	7.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	7.990,00
Produto: 12638 Câmara de ar para pneu retroescavadeira traseiro e pá carregadeira aro 17,5 R 25, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 006	35,00	179,50	6.282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	1.615,50	26,00	4.667,00
Produto: 63503 Câmara de ar para pneu retroescavadeira dianteiro aro 12,5/80 R 18, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 007	15,00	152,50	2.287,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2.287,50	0,00	0,00
Produto: 63508 Câmara de ar para pneu, BOBCAT S570, aro 16,5, material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou certificação ISSO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 008	20,00	407,50	8.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	6.927,50	3,00	1.222,50
Produto: 59497 Câmara de ar para pneu, retroescavadeira traseiro											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
aro 19,5 R 24, material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 009	10,00	384,50	3.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3.845,00
Produto: 59498 Câmara de ar para pneu, trator New Holland TL 75 aro 30,											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
traseiro material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 010	25,00	184,50	4.612,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	4.612,50
Produto: 56976 Câmara de ar retroescavadeira dianteiro aro 12 R 16,5,											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 011	160,00	179,50	28.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	12.565,00	90,00	16.155,00
Produto: 46074 Conserto de pneu de máquina pesada (desmontagem/montagem e reparo)											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
já inclusos reparo de câmara ou remendo .													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 012	20,00	39,50	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	197,50	15,00	592,50
Produto: 63501 Conserto de pneus de maquina BOBCAT S570											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
(já inclusos: desmontagem/montagem de camera ou remendo)													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 013	20,00	149,50	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.990,00
Produto: 63499 Conserto de pneus de trator 750/16											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
(já incluso: desmontagem/ montagem e reparo de câmara ou remendo)													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 014	2.000,00	4,40	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	2.112,00	1.520,00	6.688,00
Produto: 51314 Deslocamento para retirada e colocação de pneus em maquinas											Unidade de medida: KM	Tipo controle:	Q
caminhões e ônibus no interior do município.													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 015	25,00	41,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	1.025,00	0,00	0,00
Produto: 63500 Desmontagem/montagem de pneus BOBCAT S570											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
(pneus ou recapados)													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 016	200,00	119,50	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	9.560,00	120,00	14.340,00
Produto: 63497 Desmontagem/montagem de pneus de maquinas pesadas											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
(Pneus novos ou recapados)													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 017	30,00	131,00	3.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3.930,00
Produto: 63498 Desmontagem/montegem de pneus de trator 750/16											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
(pneus novos ou recapados)													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 018	100,00	35,50	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.550,00
Produto: 59508 Manchão RAC 10											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 019	100,00	43,50	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.350,00
Produto: 59509 Manchão RAC 15											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 020	100,00	49,50	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.950,00
Produto: 59510 Manchão RAC 20											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 021	100,00	59,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	59,00	99,00	5.841,00
Produto: 59511 Manchão RAC 25											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 022	100,00	68,50	6.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	6.850,00
Produto: 59512 Manchão RAC 30											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 023	100,00	70,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	7.000,00
Produto: 59513 Manchão RAC 35											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 024	100,00	97,50	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	9.750,00
Produto: 59514 Manchão RAC 40											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 025	100,00	83,50	8.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	8.350,00
Produto: 59515 Manchão RAC 42											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 026	100,00	39,50	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.950,00
Produto: 59503 Manchão VD 04											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 027	100,00	49,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	294,00	94,00	4.606,00
Produto: 46077 Manchão VD 05											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 028	100,00	57,50	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	230,00	96,00	5.520,00
Produto: 46078 Manchão VD 06											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 029	100,00	62,50	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	250,00	96,00	6.000,00
Produto: 51319 Manchão VD 07											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 030	100,00	79,50	7.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	159,00	98,00	7.791,00
Produto: 46080 Manchão VD 10											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 031	40,00	44,50	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.780,00
Produto: 65229 Válvula TR-218 s/ câmara para uso em maquinas											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Lote: 003													
Item: 001	80,00	34,50	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	138,00	76,00	2.622,00
Produto: 51330 Bico para pneus s/ câmara uso em Micro ônibus, caminhonetes											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 002	20,00	94,50	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.890,00
Produto: 59599 Câmara de ar para pneu aro 205/75 R 16, material borracha											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

Equipiano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES					Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO								
Item: 003	10,00	84,50	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	845,00
Produto: 59598 Câmara de ar para pneu aro 225/70 R 15 material borracha											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES					Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO								
Item: 004	180,00	38,50	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	192,50	175,00	6.737,50
Produto: 39501 Conserto de pneu de Vans e Caminhonetes											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
(desmontagem/montagem e reparo já inclusos reparo de câmara ou remendo)													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES					Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO								
Item: 005	200,00	27,50	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	2.640,00	104,00	2.860,00
Produto: 46090 Desmontagem/montagem de pneus Vans, SUV, ou caminhonetes											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
(somente pneus novos ou recapados													
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES					Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO								
Item: 006	100,00	35,50	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.550,00
Produto: 59508 Manchão RAC 10											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES					Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO								
Item: 007	100,00	43,50	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.350,00
Produto: 59509 Manchão RAC 15											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES					Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO								
Item: 008	100,00	49,50	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.950,00
Produto: 59510 Manchão RAC 20											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES					Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO								
Item: 009	100,00	59,50	5.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	5.950,00
Produto: 59511 Manchão RAC 25											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES					Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO								
Item: 010	100,00	54,50	5.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	5.450,00
Produto: 46078 Manchão VD 06											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 011	100,00	57,50	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	5.750,00
Produto: 46079 Manchão VD 07											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 012	100,00	23,50	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	2.350,00
Produto: 46093 Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 013	80,00	19,50	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	39,00	78,00	1.521,00
Produto: 5232 VALVULA 34561											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Item: 014	50,00	78,50	3.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	3.925,00
Produto: 51332 Vulcanização de pneus de Microonibus, vans e caminhonetes											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 001916 VILSON ANTUNES				Local: 000038 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO									
Total	**5.379,00**		**275.478,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**842,00**	**46.768,00**	**4.537,00**	**228.710,00**
Total geral	**5.379,00**		**275.478,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**842,00**	**46.768,00**	**4.537,00**	**228.710,00**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 7368
- Imprimir a descrição completa dos itens

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:- Eleoquim Messias Vellmer.

CNPJ:- 28843246000105

ENDEREÇO:- Rua Joaquim

E-MAIL:-

TELEFONE/CELULAR:- 46 99930-4330

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADS	UND	QTDE.	VALOR UNITARIO
1	1	Desmontagem/montagem de pneus de maquinas pesadas (Pneus novos ou recapados)	UND	150	239,50
	2	Conserto de pneu de máquinas pesadas (desmontagem/montagem e reparo já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	150	359,90
	3	Deslocamento para retirada e colocação de pneus em maquinas no interior do município.	KM	2.000	5,50
	4	Desmontagem/montegem de pneus de trator 750/16 (pneus novos ou recapados)	UND	20	262,90
	5	Conserto de pneus de trator 750/16 (já incluso: desmontagem/ montagem e reparo de câmara ou remendo)	UND	20	299,90
	6	Desmontagem/montagem de pneus BOBCAT S570 (pneus ou recapados)	UND	20	82,50
	7	Conserto de pneus de maquina BOBCAT S570 (já inclusos: desmontagem/montemgem de camera ou remendo)	UND	20	79,90
	8	Válvula TR-218 s/ câmara para uso em maquinas	UND	40	89,90
	9	Bico para pneus s/ câmara uso em maquinas	UND	40	89,90
	10	Câmara de ar para pneu retroescavadeira traseiro e pá carregadeira aro 17,5 R 25, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	20	815,90
	11	Câmara de ar para pneu retroescavadeira dianteiro aro 12,5/80 R 18, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	30	359,90

	12	Câmara de ar para pneus retroescavadeira traseiro aro 19,5 R 24, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	20	799,90
	13	Câmara de ar para pneu trator new holland tl 75 aro 30, trazeiro material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	4	769,50
	14	Câmara de ar retroescavadeira dianteiro aro 12 R 16,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10	369,90
	15	Câmara de ar para pneu new holland tl 75 aro 24, dianteiro material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	4	419,90
	16	Câmara de ar para pneu moto niveladoras aro 1400 R24, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	60	749,80
	17	Câmara de ar para pneu de Rolo compactador aro 23.1 R26, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	16	859,90
	18	Câmara de ar para pneu, BOBCAT S570, aro 16,5, material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou certificação ISSO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10	305,00
	19	Manchão VD 04	UND	100	79,90
	20	Manchão VD 05	UND	100	98,00
	21	Manchão VD 06	UND	100	98,50
	22	Manchão VD 07	UND	100	124,00
	23	Manchão VD 10	UND	100	159,90
	24	Manchão RAC 10	UND	100	71,00
	25	Manchão RAC 15	UND	100	87,00
	26	Manchão RAC 20	UND	100	99,00
	27	Manchão RAC 25	UND	100	118,00

	17	Manchão RAC 40	UND	100	196,00
	18	Manchão RAC 42	UND	100	198,00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMIONETES**	**UND**	**QTDE.**	
3	1	Conserto de pneu de Vans e Caminhonetes, (desmontagem/montagem e reparo já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	200	78,50
	2	Desmontagem/montagem de pneus Vans, SUV, ou caminhonetes (somente pneus novos ou recapados)	UND	200	59,90
	3	Câmara de ar para pneu aro 225/70 R 15 material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	98,50
	4	Câmara de ar para pneu aro 205/75 R 16, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	20	124,00
	5	Manchão VD 06	UND	60	73,00
	6	Manchão VD 07	UND	60	87,00
	7	Manchão RAC 10	UND	60	99,00
	8	Manchão RAC 15	UND	60	118,00
	9	Manchão RAC 20	UND	60	65,00
	10	Manchão RAC 25	UND	60	59,90
	11	Válvula 34561	UND	60	65,00
	12	Bico para pneus s/ câmara uso em Micro ônibus, caminhonetes	UND	60	59,90
	13	Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	80	49,90
	14	Vulcanização de pneus de Micro-ônibus, vans e caminhonetes.	UND	30	119,90
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO VEÍCULOS LEVES**	**UND**	**QTDE.**	
4	1	Desmontagem/montagem de pneus (somente pneus novos)	UND	10	35,00
	2	Conserto de pneus de Veículos leves, já incluso (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	300	48,00
	3	Câmara de ar para pneu aro R 13, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do	UND	10	80,00

		fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação			
	4	Câmara de ar para pneu aro R 14, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	82,00
	5	Câmara de ar para pneu aro 185/65 R 15, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	83,50
	6	Câmara de ar para pneu aro 215/70 R 17,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	159,90
	7	Bico de borracha p/ pneus s/ câmara uso em veículos leves	UND	100	30,00
	8	Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	150	20,00
	9	Vulcanização de pneus de veículos leves.	UND	50	300,00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS**	**UND**	**QTDE.**	
5	1	Conserto de pneu de Micro-ônibus, já inclusos (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	200	85,00
	2	Desmontagem/montagem de pneus micro-ônibus (somente pneus novos ou recapados)	UND	300	55,00
	3	Conserto de pneu de ônibus, já inclusos (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	300	300,00
	4	Desmontagem/montagem de pneus ônibus (somente pneus novos ou recapados)	UND	200	65,00
	5	Rodizio de pneus de ônibus e micro ônibus, retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	200	35,00
	6	Câmara de ar para pneu aro 215/70 R 17,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	40	179,90
	7	Câmara de ar para pneu aro 750 X 16, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	30	345,00
	8	Câmara de ar para pneu aro 275/80 R 22,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do	UND	20	245,00

		fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.			
	9	Válvula 34 561	UND	60	65,00
	10	Manchão VD 05	UND	200	98,00
	11	Manchão VD 06	UND	200	98,50
	12	Manchão VD 07	UND	200	83,00
	13	Manchão VD 10	UND	200	72,00
	14	Manchão RAC 10	UND	100	71,00
	15	Manchão RAC 15	UND	100	87,00
	16	Manchão RAC 20	UND	100	99,00
	17	Manchão RAC 25	UND	100	118,00
	18	Manchão RAC 30	UND	100	137,00
	19	Manchão RAC 35	UND	100	140,00
	20	Manchão RAC 40	UND	100	195,00
	21	Manchão RAC 42	UND	100	166,40

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável pelo Orçamento acima:



TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:- Julio Cesar Eger

CNPJ:- 02875617000149

ENDEREÇO:- Avenida Prefeito Adelorte Roberti

E-MAIL:-

TELEFONE/CELULAR:- 46-999051154

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADS	UND	QTDE.	VALOR UNITARIO
1	1	Desmontagem/montagem de pneus de maquinas pesadas (Pneus novos ou recapados)	UND	150	240,00
	2	Conserto de pneu de máquinas pesadas (desmontagem/montagem e reparo já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	150	358,00
	3	Deslocamento para retirada e colocação de pneus em maquinas no interior do município.	KM	2.000	5,00
	4	Desmontagem/montegem de pneus de trator 750/16 (pneus novos ou recapados)	UND	20	265,00
	5	Conserto de pneus de trator 750/16 (já incluso: desmontagem/ montagem e reparo de câmara ou remendo)	UND	20	242,00
	6	Desmontagem/montagem de pneus BOBCAT S570 (pneus ou recapados)	UND	20	800
	7	Conserto de pneus de maquina BOBCAT S570 (já inclusos: desmontagem/montemgem de camera ou remendo)	UND	20	85,00
	8	Válvula TR-218 s/ câmara para uso em maquinas	UND	40	86,00
	9	Bico para pneus s/ câmara uso em maquinas	UND	40	80,00
	10	Câmara de ar para pneu retroescavadeira traseiro e pá carregadeira aro 17,5 R 25, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	20	820,00
	11	Câmara de ar para pneu retroescavadeira dianteiro aro 12,5/80 R 18, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	30	360,00

	12	Câmara de ar para pneus retroescavadeira traseiro aro 19,5 R 24, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	20	788,00
	13	Câmara de ar para pneu trator new holland tl 75 aro 30, trazeiro material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	4	740,00
	14	Câmara de ar retroescavadeira dianteiro aro 12 R 16,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10	372,00
	15	Câmara de ar para pneu new holland tl 75 aro 24, dianteiro material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	4	423,00
	16	Câmara de ar para pneu moto niveladoras aro 1400 R24, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	60	748,00
	17	Câmara de ar para pneu de Rolo compactador aro 23.1 R26, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	16	855,00
	18	Câmara de ar para pneu, BOBCAT S570, aro 16,5, material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou certificação ISSO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10	306,00
	19	Manchão VD 04	UND	100	78,00
	20	Manchão VD 05	UND	100	101,00
	21	Manchão VD 06	UND	100	101,00
	22	Manchão VD 07	UND	100	123,00
	23	Manchão VD 10	UND	100	159,00
	24	Manchão RAC 10	UND	100	90,00
	25	Manchão RAC 15	UND	100	86,00
	26	Manchão RAC 20	UND	100	101,00
	27	Manchão RAC 25	UND	100	120,00

	28	Manchão RAC 30	UND	100	138,00
	29	Manchão RAC 35	UND	100	139,00
	30	Manchão RAC 40	UND	100	196,00
	31	Manchão RAC 42	UND	100	165,00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO PARA CAMINHÕES**	**UND**	**QTDE.**	
2	1	Conserto de pneu de caminhão já inclusos (desmontagem/montagem e reparo, já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	500	98,00
	2	Desmontagem/montagem de pneus caminhões (somente pneus novos ou recapados)	UND	500	80,00
	3	Rodizio de pneus de caminhões, retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	200	43,00
	4	Câmara de ar para pneu caminhão aro 1000 R 20, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	200	238,00
	5	Protetor de câmara 1000X20 (Colarinho) DESCRIÇÃO: É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.	UND	200	166,00
	6	Manchão VD 04	UND	200	80,00
	7	Manchão VD 05	UND	200	95,00
	8	Manchão VD 06	UND	200	95,00
	9	Manchão VD 07	UND	200	122,00
	10	Manchão VD 10	UND	200	90,00
	11	Manchão RAC 10	UND	100	85,00
	12	Manchão RAC 15	UND	100	99,00
	13	Manchão RAC 20	UND	100	90,00
	14	Manchão RAC 25	UND	100	133,00
	15	Manchão RAC 30	UND	100	130,00
	16	Manchão RAC 35	UND	100	190,00

	17	Manchão RAC 40	UND	100	198,00
	18	Manchão RAC 42	UND	100	197,00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO PARA VANS E CAMIONETES**	**UND**	**QTDE.**	
3	1	Conserto de pneu de Vans e Caminhonetes, (desmontagem/montagem e reparo já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	200	77,00
	2	Desmontagem/montagem de pneus Vans, SUV, ou caminhonetes (somente pneus novos ou recapados)	UND	200	98,00
	3	Câmara de ar para pneu aro 225/70 R 15 material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	97,00
	4	Câmara de ar para pneu aro 205/75 R 16, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	20	122,00
	5	Manchão VD 06	UND	60	123,00
	6	Manchão VD 07	UND	60	70,00
	7	Manchão RAC 10	UND	60	85,00
	8	Manchão RAC 15	UND	60	115,00
	9	Manchão RAC 20	UND	60	63,00
	10	Manchão RAC 25	UND	60	98,00
	11	Válvula 34561	UND	60	65,00
	12	Bico para pneus s/ câmara uso em Micro ônibus, caminhonetes	UND	60	62,00
	13	Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	80	45,00
	14	Vulcanização de pneus de Micro-ônibus, vans e caminhonetes.	UND	30	118,00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO VEÍCULOS LEVES**	**UND**	**QTDE.**	
4	1	Desmontagem/montagem de pneus (somente pneus novos)	UND	10	33,00
	2	Conserto de pneus de Veículos leves, já incluso (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	300	45,00
	3	Câmara de ar para pneu aro R 13, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do	UND	10	78,00

		fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.			
	9	Válvula 34 561	UND	60	63,00
	10	Manchão VD 05	UND	200	99,00
	11	Manchão VD 06	UND	200	99,00
	12	Manchão VD 07	UND	200	80,00
	13	Manchão VD 10	UND	200	75,00
	14	Manchão RAC 10	UND	100	73,00
	15	Manchão RAC 15	UND	100	81,00
	16	Manchão RAC 20	UND	100	99,00
	17	Manchão RAC 25	UND	100	129,00
	18	Manchão RAC 30	UND	100	140,00
	19	Manchão RAC 35	UND	100	140,00
	20	Manchão RAC 40	UND	100	190,00
	21	Manchão RAC 42	UND	100	160,00

Local e data: 19/09/24

Carimbo e assinatura do responsável pelo Orçamento acima:

TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:- Morcela Capeletto

CNPJ:- 33374155000147

ENDEREÇO:- Sentra Adelorte de Borte

E-MAIL:- capeletto morcela@gmail.com

TELEFONE/CELULAR:- 999068093

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO PARA MAQUINAS PESADS	UND	QTDE.	VALOR UNITARIO
1	1	Desmontagem/montagem de pneus de maquinas pesadas (Pneus novos ou recapados)	UND	150	238.50
	2	Conserto de pneu de máquinas pesadas (desmontagem/montagem e reparo já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	150	359.00
	3	Deslocamento para retirada e colocação de pneus em maquinas no interior do município.	KM	2.000	5,50
	4	Desmontagem/montegem de pneus de trator 750/16 (pneus novos ou recapados)	UND	20	263.00
	5	Conserto de pneus de trator 750/16 (já incluso: desmontagem/ montagem e reparo de câmara ou remendo)	UND	20	299.00
	6	Desmontagem/montagem de pneus BOBCAT S570 (pneus ou recapados)	UND	20	85,00
	7	Conserto de pneus de maquina BOBCAT S570 (já inclusos: desmontagem/montemgem de camera ou remendo)	UND	20	80 30
	8	Válvula TR-218 s/ câmara para uso em maquinas	UND	40	86.00
	9	Bico para pneus s/ câmara uso em maquinas	UND	40	88,80
	10	Câmara de ar para pneu retroescavadeira traseiro e pá carregadeira aro 17,5 R 25, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	20	816.20
	11	Câmara de ar para pneu retroescavadeira dianteiro aro 12,5/80 R 18, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	30	358.30

	12	Câmara de ar para pneus retroescavadeira traseiro aro 19,5 R 24, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	20	295.90
	13	Câmara de ar para pneu trator new holland tl 75 aro 30, trazeiro material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	4	170.00
	14	Câmara de ar retroescavadeira dianteiro aro 12 R 16,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10	368.90
	15	Câmara de ar para pneu new holland tl 75 aro 24, dianteiro material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	4	450.00
	16	Câmara de ar para pneu moto niveladoras aro 1400 R24, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	60	248.00
	17	Câmara de ar para pneu de Rolo compactador aro 23.1 R26, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	16	858,00
	18	Câmara de ar para pneu, BOBCAT S570, aro 16,5, material borracha, aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou certificação ISSO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10	303.00
	19	Manchão VD 04	UND	100	79,00
	20	Manchão VD 05	UND	100	98,00
	21	Manchão VD 06	UND	100	98.50
	22	Manchão VD 07	UND	100	120,00
	23	Manchão VD 10	UND	100	150.00
	24	Manchão RAC 10	UND	100	72,00
	25	Manchão RAC 15	UND	100	81,00
	26	Manchão RAC 20	UND	100	96,00
	27	Manchão RAC 25	UND	100	115,00

	28	Manchão RAC 30	UND	100	140,00
	29	Manchão RAC 35	UND	100	139,00
	30	Manchão RAC 40	UND	100	170,00
	31	Manchão RAC 42	UND	100	160,00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO PARA CAMINHÕES**	**UND**	**QTDE.**	
2	1	Conserto de pneu de caminhão já inclusos (desmontagem/montagem e reparo, já inclusos reparo de câmara ou remendo).	UND	500	100,00
	2	Desmontagem/montagem de pneus caminhões (somente pneus novos ou recapados)	UND	500	85,00
	3	Rodizio de pneus de caminhões, retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	200	47,00
	4	Câmara de ar para pneu caminhão aro 1000 R 20, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	200	239,00
	5	Protetor de câmara 1000X20 (Colarinho) DESCRIÇÃO: É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.	UND	200	167,00
	6	Manchão VD 04	UND	200	80,00
	7	Manchão VD 05	UND	200	97,00
	8	Manchão VD 06	UND	200	97,50
	9	Manchão VD 07	UND	200	125,00
	10	Manchão VD 10	UND	200	72,00
	11	Manchão RAC 10	UND	100	85,00
	12	Manchão RAC 15	UND	100	98,00
	13	Manchão RAC 20	UND	100	115,00
	14	Manchão RAC 25	UND	100	135,00
	15	Manchão RAC 30	UND	100	138,00
	16	Manchão RAC 35	UND	100	185,00

		fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação			
	4	Câmara de ar para pneu aro R 14, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	83.20
	5	Câmara de ar para pneu aro 185/65 R 15, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	85.50
	6	Câmara de ar para pneu aro 215/70 R 17,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	10	120,00
	7	Bico de borracha p/ pneus s/ câmara uso em veículos leves	UND	100	42,00
	8	Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	150	25,00
	9	Vulcanização de pneus de veículos leves.	UND	50	98,00
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS**	**UND**	**QTDE.**	
5	1	Conserto de pneu de Micro-ônibus, já inclusos (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	200	86,00
	2	Desmontagem/montagem de pneus micro-ônibus (somente pneus novos ou recapados)	UND	300	60,00
	3	Conserto de pneu de ônibus, já inclusos (desmontagem, montagem e reparo de câmara)	UND	300	99,00
	4	Desmontagem/montagem de pneus ônibus (somente pneus novos ou recapados)	UND	200	68,00
	5	Rodizio de pneus de ônibus e micro ônibus, retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)	UND	200	48,00
	6	Câmara de ar para pneu aro 215/70 R 17,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	40	178,00
	7	Câmara de ar para pneu aro 750 X 16, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação	UND	30	150,00
	8	Câmara de ar para pneu aro 275/80 R 22,5, material borracha, Aplicação em pneu tipo radial, com selo de aprovação do INMETRO, ou Certificação ISO 9001, e garantia do	UND	20	248,00

		fabricante de 5 anos contra defeitos de fabricação.			
	9	Válvula 34 561	UND	60	66.00
	10	Manchão VD 05	UND	200	97.00
	11	Manchão VD 06	UND	200	98.00
	12	Manchão VD 07	UND	200	84.00
	13	Manchão VD 10	UND	200	12.90
	14	Manchão RAC 10	UND	100	70.50
	15	Manchão RAC 15	UND	100	86.30
	16	Manchão RAC 20	UND	100	98.00
	17	Manchão RAC 25	UND	100	120.00
	18	Manchão RAC 30	UND	100	115.00
	19	Manchão RAC 35	UND	100	135.00
	20	Manchão RAC 40	UND	100	190.00
	21	Manchão RAC 42	UND	100	160.00

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável pelo Orçamento acima:

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000111/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Código: 2935365 - Nome: ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 06762799965 CPF/CNPJ: 28.841.246/0001-05 Telefone: (046)35341293										
Lote: 001 Nome: PRODUTO/SERVIÇO PARA		4.059,00	219.718,00	0,00	743,00	0,00	3.316,00			174.699,00
Item: 001	44,50	50,00	2.225,00	0,00	0,00	0,00	50,00			2.225,00
Produto: 51316 Bico para pneus s/ câmara uso em maquinas								Unidade de medida:	UN	
Item: 002	429,50	16,00	6.872,00	0,00	2,00	0,00	14,00			6.013,00
Produto: 63194 Câmara de ar para pneu de Rolo compactador aro 23.1 R26,								Unidade de medida:	UN	
Item: 003	374,50	65,00	24.342,50	0,00	16,00	0,00	49,00			18.350,50
Produto: 56975 Câmara de ar para pneu moto niveladoras aro 1400 R24,								Unidade de medida:	UN	
Item: 004	209,50	8,00	1.676,00	0,00	0,00	0,00	8,00			1.676,00
Produto: 63507 Câmara de ar para pneu new holland tl 75 aro 24								Unidade de medida:	UN	
Item: 005	399,50	20,00	7.990,00	0,00	0,00	0,00	20,00			7.990,00
Produto: 12638 Câmara de ar para pneu retroescavadeira								Unidade de medida:	UN	
Item: 006	179,50	35,00	6.282,50	0,00	9,00	0,00	26,00			4.667,00
Produto: 63503 Câmara de ar para pneu retroescavadeira dianteiro								Unidade de medida:	UN	
Item: 007	152,50	15,00	2.287,50	0,00	15,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 63508 Câmara de ar para pneu, BOBCAT S570, aro 16,5,								Unidade de medida:	UN	
Item: 008	407,50	20,00	8.150,00	0,00	17,00	0,00	3,00			1.222,50
Produto: 59497 Câmara de ar para pneu, retroescavadeira traseiro								Unidade de medida:	UN	
Item: 009	384,50	10,00	3.845,00	0,00	0,00	0,00	10,00			3.845,00
Produto: 59498 Câmara de ar para pneu, trator New Holland TL 75 aro 30,								Unidade de medida:	UN	
Item: 010	184,50	25,00	4.612,50	0,00	0,00	0,00	25,00			4.612,50
Produto: 56976 Câmara de ar retroescavadeira dianteiro aro 12 R 16,5,								Unidade de medida:	UN	
Item: 011	179,50	160,00	28.720,00	0,00	72,00	0,00	88,00			15.796,00
Produto: 46074 Conserto de pneu de máquina pesada (desmontagem/montagem e reparo)								Unidade de medida:	UN	
Item: 012	39,50	20,00	790,00	0,00	5,00	0,00	15,00			592,50
Produto: 63501 Conserto de pneus de maquina BOBCAT S570								Unidade de medida:	UN	
Item: 013	149,50	20,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	20,00			2.990,00
Produto: 63499 Conserto de pneus de trator 750/16								Unidade de medida:	UN	
Item: 014	4,40	2.000,00	8.800,00	0,00	480,00	0,00	1.520,00			6.688,00
Produto: 51314 Deslocamento para retirada e colocação de pneus em maquinas								Unidade de medida:	KM	
Item: 015	41,00	25,00	1.025,00	0,00	25,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 63500 Desmontagem/montagem de pneus BOBCAT S570								Unidade de medida:	UN	
Item: 016	119,50	200,00	23.900,00	0,00	84,00	0,00	116,00			13.862,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000111/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 63497 Desmontagem/montagem de pneus de maquinas pesadas									Unidade de medida: UN	
Item: 017	131,00	30,00	3.930,00	0,00	0,00	0,00	30,00			3.930,00
Produto: 63498 Desmontagem/montegem de pneus de trator 750/16									Unidade de medida: UN	
Item: 018	35,50	100,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	100,00			3.550,00
Produto: 59508 Manchão RAC 10									Unidade de medida: UN	
Item: 019	43,50	100,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	100,00			4.350,00
Produto: 59509 Manchão RAC 15									Unidade de medida: UN	
Item: 020	49,50	100,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	100,00			4.950,00
Produto: 59510 Manchão RAC 20									Unidade de medida: UN	
Item: 021	59,00	100,00	5.900,00	0,00	1,00	0,00	99,00			5.841,00
Produto: 59511 Manchão RAC 25									Unidade de medida: UN	
Item: 022	68,50	100,00	6.850,00	0,00	0,00	0,00	100,00			6.850,00
Produto: 59512 Manchão RAC 30									Unidade de medida: UN	
Item: 023	70,00	100,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00			7.000,00
Produto: 59513 Manchão RAC 35									Unidade de medida: UN	
Item: 024	97,50	100,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	100,00			9.750,00
Produto: 59514 Manchão RAC 40									Unidade de medida: UN	
Item: 025	83,50	100,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	100,00			8.350,00
Produto: 59515 Manchão RAC 42									Unidade de medida: UN	
Item: 026	39,50	100,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	100,00			3.950,00
Produto: 59503 Manchão VD 04									Unidade de medida: UN	
Item: 027	49,00	100,00	4.900,00	0,00	7,00	0,00	93,00			4.557,00
Produto: 46077 Manchão VD 05									Unidade de medida: UN	
Item: 028	57,50	100,00	5.750,00	0,00	4,00	0,00	96,00			5.520,00
Produto: 46078 Manchão VD 06									Unidade de medida: UN	
Item: 029	62,50	100,00	6.250,00	0,00	4,00	0,00	96,00			6.000,00
Produto: 51319 Manchão VD 07									Unidade de medida: UN	
Item: 030	79,50	100,00	7.950,00	0,00	2,00	0,00	98,00			7.791,00
Produto: 46080 Manchão VD 10									Unidade de medida: UN	
Item: 031	44,50	40,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	40,00			1.780,00
Produto: 65229 Válvula TR-218 s/ câmara para uso em maquinas									Unidade de medida: UN	
Lote: 003 Nome: PRODUTO/SERVIÇO PARA		1.320,00	55.760,00	0,00	107,00	0,00	1.213,00			52.750,50
Item: 001	34,50	80,00	2.760,00	0,00	4,00	0,00	76,00			2.622,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000111/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 51330 Bico para pneus s/ câmara uso em Micro ônibus, caminhonetes								Unidade de medida: UN		
Item: 002	94,50	20,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	20,00			1.890,00
Produto: 59599 Câmara de ar para pneu aro 205/75 R 16, material borracha								Unidade de medida: UN		
Item: 003	84,50	10,00	845,00	0,00	0,00	0,00	10,00			845,00
Produto: 59598 Câmara de ar para pneu aro 225/70 R 15 material borracha								Unidade de medida: UN		
Item: 004	38,50	180,00	6.930,00	0,00	5,00	0,00	175,00			6.737,50
Produto: 39501 Conserto de pneu de Vans e Caminhonetes								Unidade de medida: UN		
Item: 005	27,50	200,00	5.500,00	0,00	96,00	0,00	104,00			2.860,00
Produto: 46090 Desmontagem/montagem de pneus Vans, SUV, ou caminhonetes								Unidade de medida: UN		
Item: 006	35,50	100,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	100,00			3.550,00
Produto: 59508 Manchão RAC 10								Unidade de medida: UN		
Item: 007	43,50	100,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	100,00			4.350,00
Produto: 59509 Manchão RAC 15								Unidade de medida: UN		
Item: 008	49,50	100,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	100,00			4.950,00
Produto: 59510 Manchão RAC 20								Unidade de medida: UN		
Item: 009	59,50	100,00	5.950,00	0,00	0,00	0,00	100,00			5.950,00
Produto: 59511 Manchão RAC 25								Unidade de medida: UN		
Item: 010	54,50	100,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	100,00			5.450,00
Produto: 46078 Manchão VD 06								Unidade de medida: UN		
Item: 011	57,50	100,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	100,00			5.750,00
Produto: 46079 Manchão VD 07								Unidade de medida: UN		
Item: 012	23,50	100,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	100,00			2.350,00
Produto: 46093 Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação								Unidade de medida: UN		
Item: 013	19,50	80,00	1.560,00	0,00	2,00	0,00	78,00			1.521,00
Produto: 5232 VALVULA 34561								Unidade de medida: UN		
Item: 014	78,50	50,00	3.925,00	0,00	0,00	0,00	50,00			3.925,00
Produto: 51332 Vulcanização de pneus de Microonibus, vans e caminhonetes								Unidade de medida: UN		
Total do fornecedor:			**275.478,00**							**227.449,50**
TOTAL DA LICITAÇÃO:			**275.478,00**							**227.449,50**

Critério de seleção:

Fornecedor: 2935365 - ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 06762799965

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 59/2023 - Processo Licitatório 109/2024

De acordo com a parecer jurídico e em conformidade com o Termo de Julgamento, de Abertura de propostas licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 50/2024, que teve como objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de inseminação artificial no rebanho bovino,** de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA – ME,** com o CNPJ nº 31.047.654/0001-02, conforme itens e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL** no rebanho bovino leiteiro, município: custear as despesas da pessoal, veículo e combustível. O sêmen, nitrogênio líquido, botas e bainhas serão fornecidos pela Prefeitura – Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e o prestador de serviço responsável será uma profissionalizante e qualificado técnico, estabelecido em boas condições de conservação, deverá manter o botijão criogênico com nitrogênio líquido, permanentemente e sempre que necessário emitir relatório mensal de inseminação a ser enviado junto com as comprovantes de inseminação realizadas pelo produtor, deverá estar à disposição todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, mediante serviço de garantia, programados no mínimo dias úteis, estabelecido o atendimento deverá ser monitorado/acusado em horário previamente agendado com o proprietário do animal a ser inseminado, cabendo o comportamento responsável do animal, deverá possuir no mínimo 01 (um) profissional (inseminador), para executar os trabalhos, um no mínimo 01 (um) veículo para o bom atendimento dos produtores de Bom Sucesso do Sul - PR	Unid	3600	40,50	121.050,00
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR				**R$ 121.050,00**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 121.050,00
(Cento e Vinte e Um Mil Reais)

Bom Sucesso do Sul, 22 de Outubro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI:27179[illegible]
12C959[illegible]

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 – (Processo Licitatório 170/2024). Homologado em: 18/10/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: GAIATEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 06.176.620/0001-62.

OBJETO: Aquisições e instalação de 01 biodigestor e instalação na Escola Irmã Neli no município de Bom Sucesso do Sul, que será adquirido conforme instrumento de repasse nº 4103223/2023, celebrado entre a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante da ITAIPU e o município de Bom Sucesso do Sul, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, em decorrência de Licitação Modalidade [illegible] conforme descrito abaixo:

LOTE 01

Item	Descrição dos Itens	Qtde.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	**Biodigestor - pequeno porte** – especificações mínimas: dimensões: comprimento mínimo 6,00m x largura mínima 1,40m x altura mínima 1,40 m, volume mínimo do sistema: mínimo 5,0 m³, volume mínimo da carga de gás: 2,900 l, volume máximo da carga de gás: 3.000 l, nível de carga mínimo diário: igual ou maior que 4.800 kg, material: lona de polietileno com camada de, pressão máxima de resistência em pressão: 4m, material do sistema automático: sistema: UDI, conexão: dutos de biofertilizante: igual a entrada de resíduos (mínimo), tempo de retenção: 60dd, fluxo: igual ao de chamo (mín): mínimo 5 litros. O kit de instalação deve conter: • kit fechamento do boiga com 2 bocas • tubulação de gás externo (mínimo 15 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros) • filtro de gás • uma via de saída com um ânodo • kit e manômetro de água e fertilizante • guia de instalação ilustrada, fornecido a projeto digital garantia mínima 3 ano. O sistema GT-INTEGRADO é um biodigestor automatizado projetado para converter resíduos orgânicos em biogás e biofertilizantes de forma eficaz. Sua estrutura combina um gasômetro e um biodigestor, em uma única câmara, fabricada com uma robusta HDPE altamente resistente à corrosão e vazamentos. Este sistema completo inclui todos os acessórios e componentes necessários para garantir seu funcionamento adequado, segurança e eficiência. Entre os acessórios fornecidos estão: filtro e materiais de sustentação um flogenio, medidor, bifurcação/registro, kits hidráulicos projetados para facilitar a instalação e a conexão do sistema. *** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS *** • Dimensões: 10000x1400x1400mm (Alteráveis) • Volume do gasômetro: 6m³; • Volume total: 10000l; • Volume do tanque de gás: 3000L; • Volume do tanque de digestor: 5000L; • Tipo equipamento de fluxo: 7,50 kg/h; • Material: Lona plástica de multicamadas camadas de polietileno de alta densidade (HDPE). Material reciclável/não nos dois[illegible]; resistente à corrosão e impermeável do metal; resistência; [illegible] contra intemperismo do sol; • Selagem e Construção: Sistema com design[illegible], mantendo por gasômetro e biodigestor; soldagem em ponto térmica única; • Capacidade máxima de resíduos no biodigestor: 6m (metros de diâmetro); • Capacidade máxima de produção de[illegible]: 12m (metros); • Pressão máxima: 40 (bares); • Operação: Opera com[illegible] de[illegible] (energia elétrica); • Sem necessidade de energia elétrica para seu funcionamento; • Manutenção fácil e operação simplificada. *** EFICIÊNCIA DO SISTEMA *** • Aproveitamento de biogás (Fornecido): Até[illegible] de[illegible] do[illegible]; • Aproveitamento do biogás (Fornecido): Até[illegible] do Aproveitado[illegible]; • Aproveitamento do biofertilizante: Até[illegible]; *** COMPOSIÇÃO / CONJUNTO *** • 1 Biodigestor GT-INTEGRADO 10 m³; • 1 Kit inicial de[illegible]; • 1 Bolsa de medição e pressão dos resíduos; • 1 Conjunto de dutos para recarga de[illegible] e kit[illegible]; • 1 Registro de 2 polegadas automática e bolsa; • 5% metros de tubulação de gás externa; • 5 metros de manômetro medindo de gás interno; • 1 Kits de controle através para verificação no app; • 1 Dessulfurizadores; • 1 Válvula de segurança; • Conjunto de saída de água e[illegible]; • Conjunto de acessórios para manutenção do biodigestor e kit[illegible]; • Manual de kit instalação e operação do biodigestor completo; • Certificado[illegible] de[illegible] existentes.	1	Unds.	GT - BIODIGEST	13.884,79	13.884,79
2	Serviço de instalação do biodigestor, com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação e execução do sistema, conforme demais especificações do termo de referência.	1	Serv.	Instalação	7.900,00	7.900,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 01					**R$ 21.484,79**

PAGAMENTO: O valor total do contrato é de **R$ 21.484,79 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 – Departamento de Educação e Esportes; 09.03 – Divisão de Cultura 1.219.0703.1.12 0.00 Apoio ao desenvolvimento de Atividades Culturais; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte/ma 1017.

VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZOS DE ENTREGA: A vigência do Contrato permanecerá desta Pregão **será de 1 (um) ano** contado do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A respectiva vencedora deverá entregar os produtos, em **um prazo máximo de 60(sessenta) dias** contados após publicação do inter do contrato, mediante assinatura de contrato, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa aceita por Municipio. Incluindo-se ainda neste prazo a instalação dos serviços de instalação.

Bom Sucesso do Sul, 22 de Outubro de 2024.

NILSON ANTONIO:[illegible]
FEVERSANI:27179[illegible]
12D939[illegible]

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2019
CONTRATADA: LUIZ SIMÃO - MEI
CNPJ: 34.698.138/0001-28
Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma ininterrupta, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência conforme o Contrato de Prestação de Serviços 173/2019.

Cláusula Segunda – Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 4,09% (quatro virgula zero nove por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre outubro de 2023 a setembro de 2024, passando a ser R$291,86 (duzentos e noventa e um reais, com oitenta e seis centavos) mensais.

Cláusula Terceira - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 18 de outubro de 2024.

Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Clevelândia

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO/ATA Nº 84/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2023

DATA EMISSÃO DO CONTRATO/ATA: 21 de outubro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - Estado Paraná.
CONTRATADO: G A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 341.307,00 (trezentos e quarenta e um mil e trezentos e sete reais).
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será de 23/10/2024 até 22/10/2025
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 23/10/2024 até 22/10/2025.
PUBLICAÇÃO: 22 de outubro de 2024.
RAFAELA MARTINS LOSI – PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02/2024
CONTRATO 88/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2022
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DATA EMISSÃO DO CONTRATO/ATA: 16 de outubro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - Estado Paraná.
CONTRATADO: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA-MEGA INFORMATICA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 70 (SETENTA) MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS SEMINOVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será de 20/10/2024 até 19/10/2025
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 20/10/2024 até 19/10/2025.
PUBLICAÇÃO: 22 de outubro de 2024.
RAFAELA MARTINS LOSI – PREFEITA MUNICIPAL

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2024
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
469	KATIA VANESSA FUHR PLETSCH	7º

Pato Branco, em 22 de outubro de 2024.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa WESLEY RAMOS NOBREGA
ESPÉCIE: Contrato nº. 055 – Processo de Dispensa Eletrônica nº 014/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecções e impressões de papel convites, porta certificado e pasta convenção, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR
VALOR TOTAL: R$ 16.725,00 (dezesseis mil setecentos e vinte cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da **Nota Fiscal do tipo Eletrônica.**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR

IVANIR PAULO:[illegible]
PROLO:52466[illegible]
56934[illegible]

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa SUELEN MAREN WENCESLAU RAMOS
ESPÉCIE: Contrato nº. 056 – Processo de Dispensa Eletrônica nº 014/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecções e impressões de papel convites, porta certificado e pasta convenção, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR.
VALOR TOTAL: R$ 2.025,00 (dois mil e vinte cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da **Nota Fiscal do tipo Eletrônica.**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

IVANIR PAULO:[illegible]
PROLO:52466[illegible]
356934[illegible]

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	**Nº 92/2024 Processo dispensa/Nº: 31/2024**
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	LAR DE IDOSOS BOM JESUS GALVÃO LTDA- CNPJ nº. 34.760.920/0001-84
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LAR DE IDOSOS BOM JESUS GALVÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.760.920/0001-84, LOCALIZADA A AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1970, CENTRO, CEP.: 89.850-000, GALVÃO/SC, ESPECIALIZADA EM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM TEMPO INTEGRAL (24HORAS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDOSAS, DE AMBOS OS SEXOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**
Valor	R$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 22/10/2025
Prazo de vigência	até 22/10/2025
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 22/10/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 93/2024 Pregão/Nº. 111/2023**
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 08762799965- CNPJ nº. 28.847.246/0001-05
Objeto	**Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodízio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**
Valor	R$ 227.449,50 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 22/10/2025
Prazo de vigência	até 22/10/2025
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 22/10/2024

Contrato	**Nº 94/2024 Pregão/Nº. 111/2023**
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	MARCELO CAPELETTO BORRACHARIA LTDA- CNPJ nº. 33.374.155/0001-47
Objeto	**Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodízio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**
Valor	R$ 376.489,30 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 22/10/2025
Prazo de vigência	até 22/10/2025
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 22/10/2024

CLASSIFICADOS
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!
JORNAL DE BELTRÃO
3520-4000

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Pública Municipal, ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 20. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Cataneo
Código Identificador:940CB46B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
315/2024

PORTARIA Nº 315/2024-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **VALNETE GONÇALVES DE ANDRADE,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 20/10/2023 a 19/10/2024 a ser usufruída de 21 de outubro a 09 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 21 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 22 de outubro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador:4064811D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 484/2024

PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.764/2017.

RESOLVE:

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a favor do Sr. Luimarlon Christian Cuba Osis, motorista, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, face a viagem do dia 22/10/2024 a 22/10/2024 para Ivaiporã-PR, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar paciente.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 21 de outubro de 2024.

MARIA JOSÉ PELIZER PEDROSO
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:5371F7B4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 486/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder férias ao funcionário abaixo relacionado:

- MARCOS AURÉLIO DE LUCENA: Matrícula nº 132 – Referentes ao exercício: 2020/2021.

Período de férias, de: 31/10/2024 à 29/11/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2024.

MARIA JOSÉ PELIZER PEDROSO
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:8848040E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 92/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 92/2024 Processo dispensa/Nº. 31/2024**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	LAR DE IDOSOS BOM JESUS GALVAO LTDA- CNPJ nº. 34.790.982/0001-84
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LAR DE IDOSOS BOM JESUS GALVÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.790.982/0001-84, LOCALIZADA A AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1570, CENTRO, CEP.: 89.838-000, GALVÃO/SC, ESPECIALIZADA EM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM TEMPO INTEGRAL (24HORAS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDOSAS, DE AMBOS OS SEXOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE//PR.**
Valor	R$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 22/10/2025
Prazo de vigencia	até 22/10/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 22/10/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:51D5C1F8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 93/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 93/2024 Pregão/Nº. 111/2023**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 06762799965- CNPJ nº. 28.841.246/0001-05
Objeto	**Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de conserto, desmontagem, montagem, rodizio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**
Valor	R$ 227.449,50 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Prazo de execução	12 (doze) meses, até 22/10/2025
Prazo de vigência	até 22/10/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 22/10/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:591586C9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 94/2024

Contrato	**Nº 94/2024 Pregão/Nº. 111/2023**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	MARCELO CAPELETTO BORRACHARIA LTDA- CNPJ nº. 33.374.155/0001-47
Objeto	**Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodizio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**
Valor	R$ 378.489,30 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 22/10/2025
Prazo de vigência	até 22/10/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 22/10/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:83309418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
REVOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4.414/2024

Revoga o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 66/2024 e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
CONSIDERANDO que administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razão de interesse público e deverá anular por ilegalidade;
CONSIDERANDO os Achados 01 a 05 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao procedimento nº. 922/2024.
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 66/2024, pela razão dos motivos acima descritos.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:BE1802EF

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2024

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:
O abaixo relacionado aprovado em CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, aberto pelo Edital n.º 01/2022, homologado pelo Decreto Legislativo Nº 01/2022, de 31 de maio de 2022 e prorrogado pelo Decreto Legislativo Nº 02/2024, de 29 de abril de 2024, para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no prazo de **15 (QUINZE)** dias corridos, contados a partir da data de publicação do presente Edital, sob pena de perda, obrigatoriamente munidos de toda a documentação comprobatória para o cargo conforme abaixo:

Atestado Médico – Saúde Ocupacional;
01 foto 3x4 recente;
Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual; (emitidas através dos sites:
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102
Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha); e Carteira de vacinação;
Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
Cópia do Comprovante de Escolaridade com histórico escolar;
Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral);
Dados bancários – CONTA SALARIO;
Comprovante de residência, atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação de imóvel e/ou declaração de próprio punho);
Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração de dependentes;
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;
Carteira de trabalho;

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
547910	ANDRESSA PICOLI	2º

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em 21 de Outubro de 2024.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislato

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:75ED8AEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Resolução nº 002/2024

Súmula: Dispõe sobre o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR.

- Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento Deliberação 033/2024;

- Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II – Deliberação 034/2024